



**MUNICIPIO DE CHARRUA- RS**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023**  
**LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

**HABILITAÇÃO**

Objeto: Seleção de projetos culturais das DEMAIS ÁREAS DA CULTURA para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Charrua/RS.

A Comissão de Seleção, após recebimento e análise dos documentos exigidos para a fase de habilitação, de acordo com o previsto em Edital, torna pública a **HABILITAÇÃO** dos inscritos:

<b>NOME</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>PROJETO</b>	<b>VALOR</b>
CPM Escola Carmelina Baseggio	22.140.022/0001-90	SOM E RITMO	14.052,47

Decorrido o prazo de habilitação, 01 (um) proponente restou HABILITADO, sendo ele o único proponente inscrito e classificado no edital. Nenhum proponente restou inabilitado.

O proponente **HABILITADO** passa agora à ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL.

Conforme Edital, o contemplado deverá, no prazo de **10 (dez) dias**, efetuar a assinatura do Termo por meio presencial na sede da Prefeitura Municipal de Charrua/RS. O prazo para assinatura inicia-se a partir da notificação recebida

por e-mail, informando que o documento está pronto e agendando data e horário para assinatura. O não cumprimento do prazo inabilita o proponente.

Em caso de dúvidas ou não recebimento de e-mail para assinatura do Termo, o proponente deverá entrar em contato através do e-mail [educacao@charrua.rs.gov.br](mailto:educacao@charrua.rs.gov.br) ou do telefone (54)3398-1115 para solicitar auxílio.

Charrua/RS, em 11 de Janeiro de 2024.

Comissão de Seleção: